

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.770, de 03 de setembro de 2018.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Conceição Aparecida dos Santos Furlanetto, no cargo de Recreacionista do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atriburções legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 330/2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipals de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 5794/2018 da Municipalidade.

Decreta:

- Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Conceição Aparecida dos Santos Furlanetto, exercendo as funções do cargo de Recreacionista, Nivel IV, Referência "I" da Escala de Vencimentos Anexo IV da Let Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipaltidade, com proventos integrais, extinto na vacância, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os direitos e vantagens previstos nas citadas teislacões.
- Art. 2°. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.
 - Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de setembro de 2018.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Praça Dr. Horário Ramatho nº 160 | Centro | CEP 15900-000 | Taquaritinga / SP Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br